



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 25 de novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 750. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº. 014, de 30 de outubro de 2024, que Instituiu o Processo de Transição de Governo do candidato eleito para o cargo de Prefeito no Município de Durandé.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O § 4º do art. 2º, do Decreto nº. 014, de 30 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
.....

(...)

§ 4º - O Processo de transição dar-se-á entre os dias 26 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal